



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23080.034472/2018-56

Unidade Gestora: 155913 - HU-UFSC/EBSEH

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 411/HU/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS EM PACIENTES DO SUS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO E A EMPRESA BIONUCLEAR SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº15.126.437/0034-01, neste ato representada pela Superintendente a Srª. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, portadora do RG nº 12.47.428 - SSP/SC, inscrita no CPF nº 671.939.519-04, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e membro do Colegiado Executivo **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG 3488736 SSP/SC, inscrito no CPF nº 032.679.279-19, nomeado por Portaria-SEI nº 91 de 02 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1078 de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social/ artigo 20 da Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: BIONUCLEAR SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.221/0001-40, estabelecida à Rua Professor Hermínio Jacques, nº 166, Bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.015-180, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Fábio Figueiredo Ribeiro**, CPF 486.442.699-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da **Inexigibilidade de Licitação nº 163/2018**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de **prestação de serviços de exames e diagnósticos em pacientes do SUS**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação pertinente, nos termos contidos na proposta objeto do Processo Administrativo nº **23080.0034472/2018-56** HU-UFSC, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de **vigência do Contrato nº 411/2018** pelo período de **04/07/2021 a 04/07/2022**, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor total da contratação para o período de 12 meses é de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	PTRES	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
1030250018885850042	6153000300/6153000400	172852/173170	339039	2021001864

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 44, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Florianópolis, Data da última assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Joanita Angela Gonzaga Del Moral

Superintendente – HU

Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

(Assinado Eletronicamente)

Michel Maximiano Faraco

Administrador

Membro do Colegiado Executivo

Portaria-SEI/EBSERH n.º 91 de 02 de junho de 2021

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Figueiredo Ribeiro

BIONUCLEAR SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

1ª Adriana Gorete Klein Malaggi

(assinado eletronicamente)

2ª Diovânio da Silva Reis



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 01/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 01/07/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GORETE KLEIN MALAGGI, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Unidade**, em 02/07/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14620212** e o código CRC **6E907F8F**.

Referência: Processo nº 23080.034472/2018-56 SEI nº 14620212